LEI Nº. 933 DE 25 DE ABRIL DE 2.011.

"Dispõe sobre criação de cargos em comissão e abertura de vagas e nomeação para Secretária Municipal De Assistência Social e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da **Secretária Municipal de Assistência Social,** fica o Prefeito Municipal autorizado a criar os cargos em comissão, abrir vagas e nomear pessoal para preencher os seguintes cargos:

Vagas	Cargos	Programas	Carga Horária	Salários
01	Coordenador do Programa Projovem Adolescente	Projovem	40 horas	R$ 1.000,00
01	Coordenador do Programa Petti	Petti	40 horas	R$ 1.000,00
01	Gestor do Programa Bolsa Familia	Bolsa Famila	40 horas	R$ 1.800,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis-MT, 25 de Abril de 2011.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL